DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Sexta-Feira, 22 de Janeiro de 2021 - Edição nº 017

SUMÁRIO

- ATA, ATO E RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2021 - FMS.

- DECRETO Nº 212/2020: "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão de Agronegócio, exercendo a Função de Auxiliar na Divisão de Transporte, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128."

- DECRETO Nº 213/2020: "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção de Recepção da Prefeitura, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo."

- DECRETO Nº 214/2020: "Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão de Execução Orçamentária, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo."

- DECRETO Nº 216/2020: "Exonera ELIEZER DE SOUSA AZEVEDO da função Chefe de Departamento de Execução Orçamentária, conforme abaixo."

- DECRETO Nº 218/2020: "Dispõe sobre nomeação do Chefe de Departamento de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5F4E2129BA-CBB9038A51-F284F2DF27-AD23B79208

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 001/2021 - FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *008/2021*

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Grazielle Novais do Lago, a Sra. Antônia Marques da Silva Neta- membro e a Sra Emycléia Meira dos Santos -membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde através da CI nº 026/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Jorge Luís Santos Lemos – Secretário Municipal de Saúde e a Srª Irenilda Cunha de Magalhães – Prefeita Municipal , referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa **TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI**, CNPJ n° 29.013.691/0001-17 com endereço à Avenida Sá Bittencourt,n°126 – Bairro - Jequiezinho – Jequié – Bahia - CEP 45.211-899, para Prestação de serviços de coleta de resíduos de saúde, químicos e perfuro cortantes, com valor total orçado em R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Dotação Orçamentária: 030700 – Secretaria Municipal de Saúde; 030701 – Fundo Municipal de Saúde de Poções Atividade/Projeto: 10.301.09.2.040 – Gestão das Ações de Atenção Primária; 10.302.09.2.044 – Gestão das Ações de Atenção Especializada; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 02 – Receitas e Transferências de Impostos; 14 – Transferências de Recursos do Sitema Único de Saúde, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 11 de janeiro de 2021, assinado pelo advogado João Paullo Falcão Ferraz da assessoria jurídica do Município, conforme contrato administrativo n° 008/2021, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Grazielle Novais do Lago, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Poções- Bahia, 11 de janeiro de 2021.

_____
Grazielle Novais do Lago
Presidente Comissão de Licitação

_____
Antônia Marques da Silva Neta
Membro

_____
Emycléia Meira dos Santos
Membro
Adjudico e Homologo

_____
Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

_____
Jorge Luís Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços de coleta de resíduos de saúde, químicos e perfuro cortantes a empresa **TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ n° 29.013.691/0001-17** com endereço à Avenida Sá Bittencourt, 126 - Bairro - Jequiezinho – Jequié - Bahia - CEP 45.211-899, com valor global de R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais), em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Poções– Bahia, 11 de janeiro de 2021.

_____

Grazielle Novais do Lago

Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

Ratifico o ato acima, de autoria Grazielle Novais do Lago, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Poções– Bahia, 11 de janeiro de 2021.

_____
Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal

_____
Jorge Luís Santos Lemos
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTARTIVO N° 008/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2021 - FMS
CONTRATO N° 005/2021 - FMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N.º 11.113.324/0001-52
CONTRATADA: TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ N.º 29.013.691/0001-17
OBJETO: Prestação de serviços de coleta de resíduos de saúde, químicos e perfuro cortantes

Dotação Orçamentária:
Unidade:
030700 – Secretaria Municipal de Saúde
030701 – Fundo Municipal de Saúde de Poções
Atividade/Projeto:
10.301.09.2.040 – Gestão das Ações de Atenção Primária
10.302.09.2.044 – Gestão das Ações de Atenção Especializada
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:
02 – Receitas e transferências de impostos
14 – Transferências de recursos do sistema único de saúde – SUS

VALOR GLOBAL R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 11/01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 212/2021

DE 22 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão de Agronegócio, exercendo a Função de Auxiliar na Divisão de Transporte, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **RANIELLE FERREIRA SCHETTINI,** brasileiro, maior, solteiro, portador da RG nº 8164709-36 CPF nº 709.441.215-00, para exercer o cargo e as funções Chefe de Divisão de Agronegócio, exercendo a Função de Auxiliar na Divisão de Transporte, lotado na Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR

Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 213/2021

DE 22 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação de Chefe de Seção de Recepção da Prefeitura, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **DEUSDEDIT PEREIRA DE SOUZA,** brasileiro, maior, casado, portador da RG nº 78387-69 CPF nº 757.197.628-68, para exercer o cargo e as funções Chefe de Seção de Recepção da Prefeitura, lotado no Gabinete da Prefeita nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR

Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 214/2021

DE 22 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão de Execução Orçamentária, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **CRISTIANO DE QUEIROZ FERRAZ,** brasileiro, maior, divorciado, portador da RG nº 2237249, CPF nº 017.274.295-16, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR

Secretario Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 216/2021

DE 22 de janeiro de 2021.

EMENTA: Exonera **ELIEZER DE SOUSA AZEVEDO** da função Chefe de Departamento de Execução Orçamentária, conforme abaixo

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

D E C R E T A:

Art.1º) – Exonera **ELIEZER DE SOUSA AZEVEDO** da função Chefe de Departamento de Execução Orçamentária vinculado à Secretaria de Finanças.

.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,tendo seus efeitos retroativos a 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2021**.**

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR

Secretario Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 218/2021

DE 22 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação do Chefe de Departamento de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ELIEZER DE SOUSA AZEVEDO,** brasileiro, maior, solteiro, portador da RG nº 0654266069, CPF nº 555.438.805-10, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Departamento de Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretária Municipal de Agricultura nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 22 de janeiro de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JAILTON LOPES CANGUSSÚ JÚNIOR

Secretario Municipal de Administração e Planejamento